



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 623, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

(Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).

(Alterado pelo Decreto nº 987, de 10/03/2015).

(Alterado pelo Decreto nº 757, de 16/04/2014).

Cria a Unidade Gestora Local – UGL, para o fim que especifica, e adota outras providencias.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Manual de Instruções para contratação e execução do Centro das Artes e Esportes Unificados – CEU.

DECRETA :

Art. 1º É criada a Unidade Gestora Local – UGL, para acompanhamento e interlocução do município de Palmas, durante o período de obras e realização das atividades de mobilização social, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela implantação e gestão do Centro das Artes e Esportes Unificados.

Art. 2º São designados para compor a UGL de que trata este Decreto, os seguintes servidores, representantes da:

I – Fundação Cultural de Palmas:

a) Luciane de Marque de Bortoli, Coordenadora Geral;

~~b) Raimundo Claudio dos Santos, Coordenador de Cultura;~~

b) Cícero Belém Filho, Coordenador de Cultura; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 987, de 10/03/2015).*

c) André Inácio De Assunção Neto, Coordenador de Segurança Cidadã;

d) Sebastião Pereira Miranda, Coordenador de Inclusão Digital.

II – Secretaria Municipal de Habitação:

~~a) Ary Demóstenes Coutinho da Cunha Montelo, Coordenador de Engenharia;~~

a) Jesaias Barbosa de Souza, Coordenador de Engenharia; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 987, de 10/03/2015).*

~~b) Cléia Moreira Campos, Coordenadora de Desenvolvimento Econômico.~~

b) Patrícia Mendes do Nascimento, Coordenadora de Desenvolvimento Econômico; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 987, de 10/03/2015).*



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

III – Fundação do Esporte:

a) Armando Cabrera Abreus, Coordenador de Esportes.

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

~~a) Jocelaine Lago Dalanora, Coordenadora de Assistência Social.~~

~~a) Ivanete Ribeiro de Araújo, Superintendente de Ação Social. (Alterado pelo Decreto nº 757, de 16/04/2014).~~

~~a) Ivanete Ribeiro de Araújo, Coordenadora de Assistência Social. (NR) (Alterado pelo Decreto nº 987, de 10/03/2015).~~

a) Ângela Victoria Neme, Diretor de Gestão e Finanças. (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).

Parágrafo Único. Os servidores constantes neste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município, por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º É determinado que o período de funcionamento da UGL coincidirá com o tempo necessário para a implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, iniciando-se no ato da contratação e findando-se no término da obra.

Art. 4º É revogado o Decreto 233, de 10 de outubro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas